



MUNICÍPIO DE PIÚMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1403, DE 23 DE OUTUBRO DE 2008

Abre crédito especial no orçamento municipal.

O povo do Município de Piúma, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento municipal, aprovado pela Lei nº 1.337, de 13 de dezembro de 2007, crédito especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender à programação constante do Anexo a esta lei.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto neste artigo decorrerão de recursos provenientes do Convênio 066/2008, firmado entre o Município de Piúma e a Secretaria de Estado da Saúde, para aquisição de uma unidade móvel de saúde.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piúma, 23 de outubro de 2008.

José Ricardo Pereira da Costa
Prefeito

LEI Nº 1402, DE 23 DE OUTUBRO DE 2008

ANEXO

CRÉDITO ESPECIAL - SUPLEMENTAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR (R\$)
001.000.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA			
001.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
001.006.0001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
0061.1030200612.025 - Manutenção dos serviços hospitalares – aquisição de veículo - Fonte: 004 – Convênio 66/08		3.33.90.52.00	20.000,00
TOTAL			29.000,00